



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 03/2023 – PRRN

PGEA 1.28.000.001617/2023-19

Trata-se do processo administrativo para desfazimento de bens pertencentes ao patrimônio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, sediada na Avenida Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal (RN), e classificados como OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS e IRRECUPERÁVEIS, nos termos do Anexo I do Edital de Desfazimento de Bens nº 03/2023.

Após a publicação do Edital no Sistema SIAFI, no *site* da Transparência do MPF, na *internet* desta Procuradoria, bem como envio por mensagem eletrônica para diversos órgãos federais, estaduais e municipais, manifestaram interesse as seguintes instituições (e os respectivos lotes):

INSTITUIÇÃO	ÂMBITO	NAT. JURÍDICA	LOTE (S) (ORDEM DE PRIORIDADE)	DIST. APROX.	DOCUM.	LOTE CONTEMPLADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB	FED	Ad. Direta	1-2-3-4	182km	OK	01
IFPB – CAMPUS PRINCESA ISABEL	FED	Ad. Direta	1-2-3-4	398km	OK	02
WALFREDO GURGEL - RN	EST	Ad. Direta	1-2-3-4	2,7km	OK	03
FUNDASE - RN	EST	Ad. Indireta	1-2-3-4	5,7km	OK	04
PREFEITURA DE JARDIM DE PIRANHAS - RN	MUN	Ad. Direta	1-2-3-4	293km	-	-
ASSOCIAÇÃO ALIMENTANDO COM AMOR – RN (Natal)	PRIVADA	Associação	5-1	1,8km		05
GRUPO ESCOT. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – RN (Macau)	PRIVADA	Associação	5-4-3-2-1	184km	-	-
CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA – DF	PRIVADA	Associação	1-2-3-4	2.060km	-	-
ORGANIZAÇÃO VIDA VIVA - DF	PRIVADA	Associação	1-2-3-4-5-6	2.076km		06
CRECHE CRIANÇA CIDADÃ - DF	PRIVADA	Associação	1-2-3-4-5-6	2.109km	-	-
INST. AMIGO SOLIDÁRIO - BA	PRIVADA	Fundação	1-2-3-4-5-6	984km	-	-

* Para definição dos contemplados e seus respectivos lotes foram utilizados os comandos da IN 09/SG/MPF, de 11 de junho de 2019, bem como os Princípios do Interesse Público e da Proporcionalidade.

Natal (RN), data da assinatura eletrônica.

LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Comissão de Desfazimento

**O RESULTADO DEFINITIVO SERÁ
DIVULGADO NESTA PÁGINA ASSIM QUE
O PROCEDIMENTO FOR HOMOLOGADO
PELA AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO.**

LISTAGEM DOS ÓRGÃOS DESCLASSIFICADOS

RGÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
MOVIMENTO POPULAR ARAPOANGA - DF	<i>Subitem 2.1.1. do Edital:</i> As manifestações ocorridas antes ou após os prazos informados anteriormente serão desconsideradas.